



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

DECRETO ESPECIAL Nº 00002/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de CANABRAVA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01068/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orcamento no Valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) destinado a atender as seguintes dotacoes orçamentarias.

05.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Superávit Financeiro


05.001.10.301.0064.2131.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19		140.000,00
05.001.10.301.0064.2131.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19		10.000,00
05.001.10.301.0064.2131.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19		250.000,00
	Sub-Total:	400.000,00
	Total Parcial Suplementado:	400.000,00

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Especial aberto no artigo anterior sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso II da Lei 4320/64, decorrente de apuração no Balanço Patrimonial do exercicio anterior.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. CANABRAVA DO NORTE, 08, Fevereiro de 2021


JOAO CLEITON-ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ESPECIAL N.00002/2021



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

DECRETO ESPECIAL Nº 00002/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01068/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento no Valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias.

05.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Superávit Financeiro**

05.001.10.301.0064.2131.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19		140.000,00
05.001.10.301.0064.2131.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19		10.000,00
05.001.10.301.0064.2131.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19		250.000,00
Sub-Total:		400.000,00
Total Parcial Suplementado:		400.000,00

Art. 2 - Para cobrir o Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso II da Lei 4320/64, decorrente de apuração no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE, 08, Fevereiro de 2021

JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL